

# 5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR

## REGULAMENTO

### I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

#### Art. 1º. Objetivo

Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

#### Art. 2º. Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Resplendor por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da cidade de Resplendor-MG.

### II. DOS PARTICIPANTES

#### Art. 3º. Participantes

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nas seguintes categorias:

- MIRIM MASCULINO/FEMININO: 8 a 11 anos- 200 METROS
- JUVENIL MASCULINO/FEMININO: 12 a 14 anos – 800 METROS
- JÚNIOR MASCULINO/FEMININO : 15 A 20 anos – 5 KM
- PLENO MASCULINO/FEMININO: 21 A 29 anos – 5 KM
- SÊNIOR MASCULINO/FEMININO: 30 A 39 ANOS – 5 KM
- MASTER MASCULINO/FEMININO: 40 A 49 ANOS – 5 KM
- SUPER MASTER MASCULINO/FEMININO : 50 A 59 ANOS – 5 KM
- VETERANO MASCULINO/FEMININO : 60 ANOS ACIMA – 5 KM

**Parágrafo primeiro:** a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31/12/2023**.

**Parágrafo segundo:** - de acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo os atletas menores de 18 (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. Portanto, para validação da inscrição dos atletas menores de 18 anos, o responsável deverá assinar autorização que será entregue pela equipe organizadora na mesma data e horário de entrega dos Kits corrida.

**Parágrafo terceiro:** A 5ª Corrida Rústica de Resplendor não contempla modalidade PCD, no entanto os atletas PCD's poderão participar da prova, lembrando que disputarão com atletas convencionais.

### III- DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

A **5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR** será realizada no dia 15 de novembro de 2023 com largada e chegada na Orla Sul de Resplendor às 8:00 horas da manhã.

**Parágrafo primeiro:** O horário da largada será rigorosamente obedecido.

**Parágrafo segundo:** A corrida será realizada em qualquer condição climática.

**Parágrafo quarto:** Toda a Orla Sul será interditada para a realização da corrida.

### IV – DO PERCURSO

**Artigo 4º** - O percurso da 5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR será realizado de acordo com a categoria na qual o atleta realizou a inscrição.

**Parágrafo primeiro:** Na categoria MIRIM o percurso será de 200 metros;

**Parágrafo segundo:** Na categoria JUVENIL o percurso será de 800 metros;

**Parágrafo terceiro:** Nas categorias JÚNIOR, SÊNIOR, MASTER, SUPER MASTER E VETERANO o percurso será de 5 quilômetros.

**Artigo 5º** - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. **O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.**

**Parágrafo primeiro-** Ao longo do percurso de 5 km da prova haverá posto de hidratação com água.

### V- DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 6º** - Ao realizar sua inscrição para a **5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR** o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Artigo 7º-** A inscrição na **5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR** – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

**Artigo 8º** - As inscrições serão feitas através do site

I- No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento oficial com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

II- As inscrições serão encerradas no dia 07/11/2023 às 17h00min.

**Artigo 9º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

**Artigo 10º-** Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do

evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

c) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

d) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

### **Artigo 11º – TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nas inscrições realizadas para as **categorias MIRIM e JUVENIL** será cobrada **taxa única de R\$10,00 + TAXA DO SITE.**

Para as demais categorias haverá cobrança de taxa nos seguintes valores:

#### **1º LOTE – 07/08/2023 A 07/09/2023**

**CATEGORIA JÚNIOR:** 15 a 20 anos : R\$50,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA PLENO:** 21 a 29 anos: R\$50,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SÊNIOR:** 30 a 39 anos- R\$ 50,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA MASTER:** 40 a 49 anos – R\$50,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SUPER MASTER:** 50 a 59 anos : R\$50,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA VETERANO:** acima de 60 anos : R\$25,00 + TAXA DO SITE

#### **2º LOTE: 08/09/2023 A 08/10/2023**

**CATEGORIA JÚNIOR:** 15 a 20 anos : R\$60,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA PLENO:** 21 a 29 anos: R\$60,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SÊNIOR:** 30 a 39 anos- R\$ 60,00 + TAXA DO SITE **CATEGORIA**

**MASTER:** 40 a 49 anos – R\$60,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SUPER MASTER:** 50 a 59 anos : R\$60,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA VETERANO:** acima de 60 anos : R\$30,00 + TAXA DO SITE

#### **3º LOTE: 09/10/2023 A 07/11/2023**

**CATEGORIA JÚNIOR:** 15 a 20 anos : R\$70,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA PLENO:** 21 a 29 anos: R\$60,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SÊNIOR:** 30 a 39 anos- R\$ 70,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA MASTER:** 40 a 49 anos – R\$70,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA SUPER MASTER:** 50 a 59 anos : R\$70,00 + TAXA DO SITE

**CATEGORIA VETERANO:** acima de 60 anos : R\$35,00 + TAXA DO SITE

**Parágrafo primeiro:** Atletas PCD's que desejarem realizar inscrição terão desconto de 50% na categoria inscrita;

**Parágrafo segundo:** Os atletas das categorias **Júnior, Pleno, Sênior, Master, Super master e Veterano** receberão um kit corrida contendo camiseta do evento, uma viseira, número de peito, medalha de participação personalizada do evento e senha de participação.

**Parágrafo terceiro:** Atletas inscritos nas categorias **Mirim e Juvenil** receberão apenas **número de peito e medalha de participação pós prova.**

**Parágrafo quarto:** A taxa da inscrição não será devolvida, caso o participante deixe de participar no dia da prova. O atleta que por quaisquer motivos não puder participar no dia do evento, poderá transferir a titularidade da inscrição a outro atleta sem ônus e com antecedência mínima de 48 horas antecedentes à realização do evento.

**VI –ENTREGA DO KIT CORRIDA**– Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Resplendor, Av. Olegário Maciel, nº 494, Centro, Resplendor/MG, CEP: 35230-000 nos dias **13 e 14 de novembro das 8h às 17h** e no local da Prova – ORLA SUL DE RESPLENDOR - **dia 15 de novembro de 2022, das 6h00min até as 7h30min.**

**Artigo 12º** – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) nº de peito, alfinetes, 01 (uma) camisa, 01 (uma) sacochila, uma pulseira de acesso ao café da manhã, 01 (uma) senha que deverá ser entregue no momento da chegada.

I- Para retirada dos kits o atleta deverá apresentar comprovante de inscrição impresso ou em PDF no celular.

**Artigo 13º** - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

**Artigo 14º** - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

**Artigo 15º** – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito junto com comprovante de inscrição.

**Artigo 16º** - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

**Artigo 17º** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

**Artigo 18º** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## **VII- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 19º**– Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 20º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

**Artigo 21º** – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

**A - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;**

**B- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;**

**C- Não usar o número devidamente visível;**

**D- Trocar a senha e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;**

**E- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;**

**F- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;**

**G- Não entregar a senha para a equipe organizadora na chegada da Corrida.**

**H- For apanhado correndo no passeio;**

**I- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;**

**J - Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;**

**K- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;**

**L- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.**

**M- Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.**

#### **CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

**Artigo 22 - A premiação da 5ª Corrida Rústica de Resplendor será assim distribuída:**

A) Os atletas que concluírem a prova mas não forem classificados nos 3 primeiros lugares de cada categoria receberão medalha de participação.

B) Serão premiados com **troféus, medalhas de ouro, prata e bronze e premiação em dinheiro** os classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria a seguir:

##### **CATEGORIA JÚNIOR MASCULINO/FEMININO: 15 a 20 anos**

1º LUGAR: 300,00

2º LUGAR: 200,00

3º LUGAR: 100,00

##### **CATEGORIA PLENO MASCULINO/FEMININO: 21 a 29 anos**

1º LUGAR: 300,00

2º LUGAR: 200,00

3º LUGAR: 100,00

##### **CATEGORIA SÊNIOR MASCULINO/FEMININO: 30 a 39 anos**

1º LUGAR: 300,00

2º LUGAR: 200,00

3º LUGAR: 100,00

##### **CATEGORIA MASTER MASCULINO/FEMININO: 40 a 49 anos**

1º LUGAR: 300,00

2º LUGAR: 200,00

3º LUGAR: 100,00

##### **CATEGORIA SUPER MASTER MASCULINO/FEMININO: 50 a 59 anos**

1º LUGAR: 300,00

2º LUGAR: 200,00

3º LUGAR: 100,00

##### **CATEGORIA VETERANO MASCULINO/FEMININO: acima de 60 anos**

1º LUGAR: 200,00

2º LUGAR: 150,00

3º LUGAR: 100,00

C) Atletas resplendorenses que comprovarem residência no município concorrerão a categoria geral exclusiva para atletas resplendorenses sendo vedada a duplicidade de premiação, portanto atleta premiado na categoria de

faixa etária, não será premiado na categoria atleta resplendoreense. Para comprovação de residência deverá ser apresentado comprovante de residência dos últimos três meses em nome do competidor e título de eleitor.

D) Os atletas que concorrerem a **CATEGORIA ATLETA RESPLENDORENSE** serão premiados com **troféus, medalhas de ouro, prata e bronze e premiação em dinheiro** conforme descrito a seguir.

**CATEGORIA GERAL ATLETA RESPLENDORENSE MACULINO/FEMININO:**

1º LUGAR: 200,00

2º LUGAR: 150,00

3º LUGAR: 100,00

E) Atletas inscritos nas categorias **MIRIM e JUVENIL** não estarão concorrendo a premiação em dinheiro, serão premiados com **troféus e medalhas** atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares + BRINDE** dos patrocinadores.

## **CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 23** - Ao participar da **5ª CORRIDA RÚSTICA DE RESPLENDOR**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 24** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

**Artigo 25** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 26**- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes;

**Artigo 27** - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**Artigo 28** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## **CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 29** – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

**Artigo 30**- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Prefeitura de Resplendor, seus apoiadores e a organização da prova;

## **CAPÍTULO VII –DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 31** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 32**– Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 33** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**Artigo 34** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

RESPLENDOR, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**Fabício Siqueira Velasco**

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Resplendor.**